DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.borborema.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.borborema.dioe.com.br

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.borborema.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.076, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suple¬mentar na Lei Orçamentária do exercício de 2016 e dá outras providências.

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Borborema aprovou em sessão realizada no dia 19/08/2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na lei orçamentária do exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de até R$ 2.770.000,00 (dois milhões e setecentos e setenta mil reais), destinados ao reforço de dotações do orçamento vigente, a seguir discriminadas:

Classificação Orçamentária	Valor
02 – Prefeitura	
02.01 – Divisão do Gabinete do Prefeito e Assessoria	
04.122.0002.2003 – 3.1.90.13 – Ficha 2 FR 1	R$ 1.000,00
02.02 – Divisão Administrativa	
04.122.0005.2008 – 3.1.90.13 – Ficha 37 FR 1	R$ 194.000,00
04.122.0005.2008 – 3.3.90.36 – Ficha 40 FR 1	R$ 7.000,00
09.272.0005.2009 – 3.1.90.03 – Ficha 52 FR 1	R$ 38.000,00
02.03 – Divisão de Finanças	
04.123.0007.2010 – 3.1.90.13 – Ficha 56 FR 1	R$ 58.000,00
02.05 – Divisão do Meio Ambiente	
15.451.0008.2015 – 3.1.90.11 – Ficha 90 FR 1	R$ 20.000,00
15.451.0008.2015 – 3.1.90.13 – Ficha 91 FR 1	R$ 2.000,00
02.07 – Divisão de Indústria e Comércio	
23.691.0015.2021 – 3.1.90.11 – Ficha 153 FR 1	R$ 18.000,00
23.691.0015.2021 – 3.1.90.13 – Ficha 154 FR 1	R$ 7.000,00
02.10 – Divisão de Esporte, Lazer e Turismo	
27.813.0019.2026 – 3.1.90.11 – Ficha 206 FR 1	R$ 4.000,00
27.813.0019.2026 – 3.3.90.36 – Ficha 210 FR 1	R$ 20.000,00
02.11 – Divisão de Educação	
12.361.0020.2029 – 3.1.90.11 – Ficha 214 FR 1	R$ 45.000,00
12.361.0020.2029 – 3.1.90.13 – Ficha 215 FR 1	R$ 30.000,00
12.365.0020.2031 – 3.1.90.11 – Ficha 245 FR 1	R$ 33.000,00
12.365.0020.2031 – 3.1.90.13 – Ficha 246 FR 1	R$ 62.000,00
02.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB	
12.361.0022.2056 – 3.1.90.11 – Ficha 267 FR 2	R$ 158.000,00
12.361.0022.2056 – 3.1.90.13 – Ficha 268 FR 2	R$ 35.000,00
12.365.0022.2034 – 3.1.90.11 – Ficha 280 FR 2	R$ 882.000,00
12.365.0022.2034 – 3.1.90.13 – Ficha 281 FR 2	R$ 239.000,00
12.366.0022.2057 – 3.1.90.11 – Ficha 292 FR 2	R$ 40.000,00
12.366.0022.2057 – 3.1.90.13 – Ficha 293 FR 2	R$ 10.000,00
02.14 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0026.2039 – 3.1.90.11 – Ficha 315 FR 1	R$ 235.000,00
10.301.0026.2039 – 3.1.90.11 – Ficha 316 FR 5	R$ 96.000,00
10.301.0026.2039 – 3.1.90.13 – Ficha 317 FR 1	R$ 177.000,00
10.301.0026.2039 – 3.1.90.16 – Ficha 320 FR 5	R$ 5.000,00
10.301.0027.2040 – 3.1.90.13 – Ficha 339 FR 1	R$ 37.000,00
10.301.0027.2040 – 3.1.90.13 – Ficha 340 FR 5	R$ 26.000,00
10.301.0027.2041 – 3.1.90.11 – Ficha 356 FR 5	R$ 52.000,00
10.301.0027.2041 – 3.1.90.13 – Ficha 357 FR 1	R$ 12.000,00
10.302.0028.2042 – 3.1.90.11 – Ficha 362 FR 1	R$ 20.000,00
10.302.0028.2042 – 3.1.90.13 – Ficha 364 FR 1	R$ 24.000,00
10.304.0030.2044 – 3.1.90.11 – Ficha 379 FR 1	R$ 10.000,00
10.305.0031.2045 – 3.1.90.11 – Ficha 392 FR 1	R$ 92.000,00
10.305.0031.2045 – 3.1.90.13 – Ficha 394 FR 1	R$ 15.000,00
02.15 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0032.2046 – 3.1.90.11 – Ficha 405 FR 1	R$ 6.000,00
08.244.0032.2046 – 3.1.90.13 – Ficha 406 FR 1	R$ 5.000,00
08.244.0032.2046 – 3.3.90.36 – Ficha 409 FR 1	R$ 5.000,00
08.244.0033.2048 – 3.1.90.11 – Ficha 420 FR 1	R$ 43.000,00
08.244.0033.2048 – 3.1.90.13 – Ficha 421 FR 1	R$ 7.000,00
Total do Crédito	R$ 2.770.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será aberto por Decreto do Poder Executivo e coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir relacionadas, na mesma importância, em conformidade com o que dispõe o art. 43,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

§ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Classificação Orçamentária	Valor
02 - Prefeitura	
02.01 – Divisão do Gabinete do Prefeito e Assessoria	
04.122.0002.2003 – 3.1.90.11 – Ficha 1 FR 1	R$ 45.000,00
04.122.0002.2004 – 3.1.90.11 – Ficha 9 FR 1	R$ 4.000,00
04.122.0002.2004 – 3.1.90.13 – Ficha 10 FR 1	R$ 2.000,00
04.122.0003.2005 – 3.1.90.11 – Ficha 19 FR 1	R$ 65.000,00
04.122.0003.2005 – 3.1.90.13 – Ficha 20 FR 1	R$ 12.000,00
04.122.0003.2005 – 3.1.90.16 – Ficha 21 FR 1	R$ 28.000,00
02.02 – Divisão Administrativa	
04.122.0005.2008 – 3.1.90.11 – Ficha 36 FR 1	R$ 226.000,00
09.272.0005.2009 – 3.1.90.01 – Ficha 51 FR 1	R$ 40.000,00
02.03 – Divisão de Finanças	
04.123.0007.2010 – 3.1.90.11 – Ficha 55 FR 1	R$ 69.000,00
02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços Municipais	
15.452.0009.2013 – 3.1.90.11 – Ficha 75 FR 1	R$ 218.000,00
15.452.0009.2013 – 3.1.90.13 – Ficha 76 FR 1	R$ 53.000,00
15.452.0009.2013 – 3.1.90.16 – Ficha 77 FR 1	R$ 167.000,00
02.05 – Divisão do Meio Ambiente	
15.452.0009.2014 – 3.1.90.11 – Ficha 99 FR 1	R$ 24.000,00
15.452.0009.2014 – 3.1.90.13 – Ficha 100 FR 1	R$ 6.000,00
15.452.0009.2014 – 3.1.90.16 – Ficha 101 FR 1	R$ 18.000,00
17.512.0011.2017 – 3.1.90.11 – Ficha 113 FR 1	R$ 183.000,00
17.512.0011.2017 – 3.1.90.13 – Ficha 114 FR 1	R$ 32.000,00
17.512.0011.2017 – 3.1.90.16 – Ficha 115 FR 1	R$ 44.000,00
18.541.0014.2016 – 3.1.90.11 – Ficha 124 FR 1	R$ 9.000,00
18.541.0014.2016 – 3.1.90.16 – Ficha 125 FR 1	R$ 2.000,00
02.06 – Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura e Extensão Rural	
20.606.0012.2018 – 3.1.90.11 – Ficha 142 FR 1	R$ 31.000,00
20.606.0012.2018 – 3.1.90.13 – Ficha 143 FR 1	R$ 7.000,00
02.08 – Divisão de Transportes	
26.782.0016.2022 – 3.1.90.11 – Ficha 165 FR 1	R$ 86.000,00
26.782.0016.2022 – 3.1.90.13 – Ficha 166 FR 1	R$ 17.000,00
26.782.0016.2022 – 3.1.90.16 – Ficha 167 FR 1	R$ 32.000,00
02.09 – Divisão de Cultura	
13.392.0017.2023 – 3.1.90.11 – Ficha 182 FR 1	R$ 75.000,00
13.392.0017.2023 – 3.1.90.13 – Ficha 183 FR 1	R$ 14.000,00
02.10 – Divisão de Esporte, Lazer e Turismo	
23.695.0018.2025 – 3.1.90.11 – Ficha 196 FR 1	R$ 26.000,00
23.695.0018.2025 – 3.1.90.13 – Ficha 197 FR 1	R$ 8.000,00
27.813.0019.2026 – 3.1.90.13 – Ficha 207 FR 1	R$ 2.000,00
02.11 – Divisão de Educação	
12.361.0020.2030 – 3.1.90.11 – Ficha 226 FR 1	R$ 17.000,00
12.361.0020.2030 – 3.1.90.13 – Ficha 227 FR 1	R$ 17.000,00
02.13 – Divisão de Ensino Médio, Profissionalizante e Superior	
12.363.0024.2037 – 3.1.90.11 – Ficha 303 FR 1	R$ 22.000,00
12.363.0024.2037 – 3.1.90.13 – Ficha 304 FR 1	R$ 6.000,00
02.14 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0026.2039 – 3.1.90.13 – Ficha 318 FR 5	R$ 64.000,00
10.301.0026.2039 – 3.1.90.16 – Ficha 319 FR 1	R$ 228.000,00
10.301.0027.2040 – 3.1.90.11 – Ficha 337 FR 1	R$ 181.000,00
10.301.0027.2040 – 3.1.90.11 – Ficha 338 FR 5	R$ 175.000,00
10.301.0027.2040 – 3.1.90.16 – Ficha 342 FR 5	R$ 13.000,00
10.301.0027.2041 – 3.1.90.13 – Ficha 358 FR 5	R$ 75.000,00
10.302.0028.2042 – 3.1.90.11 – Ficha 363 FR 5	R$ 163.000,00
10.302.0028.2042 – 3.1.90.13 – Ficha 365 FR 5	R$ 90.000,00
10.304.0030.2044 – 3.1.90.13 – Ficha 381 FR 1	R$ 7.000,00
10.305.0031.2045 – 3.1.90.11 – Ficha 393 FR 5	R$ 69.000,00
10.305.0031.2045 – 3.1.90.16 – Ficha 397 FR 5	R$ 26.000,00
02.16 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0035.2053 – 3.1.90.13 – Ficha 473 FR 1	R$ 2.000,00
02.19 – Fundo Especial de Bombeiros – FEBOM	
06.182.0003.2064 – 3.1.90.11 – Ficha 520 FR 1	R$ 70.000,00
Total da Anulação	R$ 2.770.000,00

Art. 3º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, I e II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a pro¬ceder a inclusão das alterações propostas, nos Anexos da Lei Municipal nº 2.835 de 30 de setembro de 2013 que aprovou o Plano Plurianual para o período 2014/2017 e da Lei Municipal nº 3.023, de 9 de setembro de 2015 alterada pela Lei nº 3.032, de 8 de dezembro de 2015, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2016.

Art. 4º. Tratando a presente Lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos, ficam condicionadas à edição de De¬creto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Tribunal de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Contas do Estado de São Paulo - Projeto Audesp.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos ao início do presente exercício.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de agosto de 2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Assessor Administrativo

Código Localizador: NOFPYXQY

Decretos

DECRETO Nº 4.783, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar destinado ao reforço de dotação orçamentária e dá outras providências.

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o que dispõe o inciso I, do art. 4°, da Lei Municipal n° 3.026, de 23 de outubro de 2015, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2016".

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, a seguir discriminada:

Classificação Orçamentária	Valor
01 - Câmara	
01.01 - Câmara Municipal	
01.031.0001.2001 – 3.3.90.39 – Ficha 6	R$ 10.000,00
Total do Crédito	R$ 10.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias a seguir relacionadas, na mesma importância, em conformidade com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Classificação Orçamentária	Valor
01 - Câmara	
01.01 - Câmara Municipal	
01.031.0001.2001 – 3.3.90.30 – Ficha 4	R$ 10.000,00
Total da Anulação	R$ 10.000,00

Art. 3°. Fica a Contadoria Municipal autorizada a pro¬ceder a inclusão das alterações propostas nos anexos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária vigentes, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma a obedecer a padronização estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto Audesp.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de agosto de 2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa na data supra.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Assessor Administrativo

Código Localizador: CYKFX3BH

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 1895/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2016

Contrato nº 035/2016; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP- CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: E. R. VELANI ELETRICA - EPP, CNPJ Nº 10.407.405/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Termo de Referência do edital; Valor: R$ 67.782,47 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos); Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se em 18 de Julho de 2016 a 17 de Dezembro de 2016. Reservas da Dotação Orçamentária: 02.04 – Divisão de Trânsito Obras e Serviços Municipais – Funcional Programática 15.452.0009.2013 – Categoria Econômica - 3.3.90.30 - Ficha 78; Data de assinatura: 18 de Julho de 2016 – Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de Julho de 2016 – FLORISVALDO PAZINI – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: SVXI9OZ4

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA:12942132884
Localidade: Borborema
Data: 2016.08.22 07:01:50 -0300